



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

Ponte Alta do Norte, 13 de setembro de 2024.
OFF/GAB/117/2024

Exmo Sr.
Michel Moreira da Silva
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Ponte Alta do Norte – SC

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar os seguintes projetos de leis para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, SOLICITANDO sua apreciação e análise, pelos seguintes termos:

PROJETO DE LEI Nº 021/2024 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICIPIO, PARA O EXERCICIO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

1. Este projeto de lei, visa cumprir o disposto da Lei Orgânica Municipal, estimando e fixando o orçamento municipal do exercício de 2025.

Não havendo mais para o momento, agradecemos sua atenção ao tempo em que reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rubens Bernardo Schmidt
Prefeito Municipal